
POR QUE ESTAMOS LOTADOS [DE PRETOS E PARDOS]?

Raul Japiassu Câmara

Mestre em História da Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Licenciado em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor da Rede Municipal da cidade do Rio de Janeiro e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE).

CARAVANAS

Chico Buarque

Não há barreira que retenha esses estranhos
Suburbanos tipo muçulmanos do Jacarezinho
A caminho do Jardim de Alá
É o bicho, é o buchicho, é a charanga.

Este artigo refere-se à aula “Aspectos étnicos raciais da pesquisa ‘Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro’²”, ministrada em 23/10/2019, no IV Curso NEAB - do Departamento Geral de Ações Socioeducativas do estado do Rio de Janeiro (DEGASE/RJ) - “Ações afirmativas no combate ao racismo”.

A referida pesquisa foi desenvolvida pela Universidade Federal Fluminense (UFF), através do seu Grupo de Trabalho e Estudos sobre Políticas de Restrição e Privação de Liberdade do Programa de Pós-graduação em Educação, em conjunto com servidores do DEGASE, lotados na Assessoria de Sistematização (ASIST).

Para a escrita deste artigo, resolvemos for-

necer um título distinto da aula ministrada, porém sem o escopo de alterar a essência dela. Também não objetivamos responder esta questão de forma definitiva. Dada sua complexidade histórica e sociológica, merece mais que um artigo para de forma segura esboçar uma resposta. Fato que implicaria maiores pesquisas de campo a serem realizadas em vários setores sociais, não só em unidades socioeducativas de internação. Desejamos, através de alguns dados sistematizados da pesquisa mencionada, conduzir debates e reflexões acerca da desigualdade percentual de jovens em privação de liberdade, no que se refere aos aspectos étnicos-raciais.

Neste sentido, pretendemos apresentar dois aspectos à questão: a exposição do *senso comum* acerca do assunto e a apresentação de dados sistematizados na pesquisa mencionada acima, realizada nas cinco³ unidades de internação para jovens do sexo masculino e uma⁴ unidade referente ao sexo feminino do Departamento Geral de Ações

Socioeducativas (DEGASE) no estado do Rio de Janeiro. Neste diálogo, apresentar a compreensão que podemos obter deste assunto.

As entrevistas com os jovens em Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade deram-se de 16/08 a 22/12 de 2016. Na unidade feminina a metodologia utilizada foi entrevistar o quantitativo total desta unidade. Já para as unidades masculinas, dado o processo de lotação no período da pesquisa, foi-nos fornecido um número de jovens a serem entrevistados em cada uma das unidades pela estatística do DEGASE, respeitando um erro de três por cento às respostas fornecidas. Conforme indica a Tabela 1 abaixo:

TABELA 1

QUANTITATIVO DE JOVENS ENTREVISTADOS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO DEGASE

Data das entrevistas (Ano: 2016)	Unidade	Quantidade de adolescentes entrevistados
De 16/08 a 24/08;	CENSE Volta Redonda	63
De 24/08 a 29/08;	CENSE PACGC	69
De 31/08 a 22/09;	EJLA	103
De 03/10 a 07/11;	EJLA	74
27/10;	CENSE Campos	35
De 12/12 a 22/12;	ESE	98

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Para este artigo foram privilegiadas apenas as questões referentes aos aspectos econômicos (rendas familiares), da educação escolar e motivação para o cometimento do ato infracional, a fim de conduzir-nos às respostas sugeridas pelo título deste artigo.

As respostas do *senso comum* já estão prontas e conhecidas e podem ser sistematizadas apropriando-se dos seguintes campos:

- O *demográfico*: sendo os pretos e pardos a maioria da população brasileira, esta proporcionalidade reflete-se no interior das unidades de internação para os jovens que cumprem Medida Socioeducativa, em detrimento a outras etnias;
- O *econômico*: há uma incidência maior da renda familiar de pretos e pardos em níveis abaixo do salário mínimo, dada o processo de miserabilidade revelado por este dado, em consequência vivem com recursos provenientes da ilicitude, ou este composto com outras rendas provenientes do mercado de trabalho

informal. Logo, o que motiva o cometimento do ato infracional para pretos e pardos é a busca de “dinheiro”, maior que em outras etnias;

- O *educacional*: pretos e pardos possuem maior histórico de fracasso escolar, representado pelas constantes reprovações e de expulsões de unidades escolares, logo são alvos mais fáceis em cair nas teias do ato infracional. Ou seja, não frequentavam a escola no momento da apreensão policial. Tão pouco valoriza esta instituição.

No que tange ao quantitativo étnico-racial, destacamos que se utilizou a autodeclaração dos jovens a esta questão. O resultado encontra-se destacado na Tabela 2 abaixo:

TABELA 2

COR DECLARADA PELOS ADOLESCENTES E JOVENS ENTREVISTADOS

Respostas	Autodeclaração (%)	
	Meninos	Meninas
Pretos	29,8	37,7
Pardos	46,8	36,2
Branco	19,4	23,2
Amarelo	1,3	2,9
Indígena	0,7	-
Outra/Sem declaração	2,0	-
Total	(100%)	(100%)

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Vale lembrar, para o fim comparativo a que este artigo se destina, que reunimos duas categorias que envolvem o somatório dos que se declararam pretos e pardos (76,6%) com o restante de outras etnias dos brancos, amarelos, indígenas e não especificado (23,4%). Para as meninas, o resultado foi próximo aos dos meninos: 73,9% e 26,1%.

À guisa de comparação, buscamos outra pesquisa realizada no DEGASE, de janeiro a junho de 2005, no antigo Centro de Triagem e Recepção (CTR) do DEGASE, reservada aos jovens do sexo masculino, na qual este item étnico-racial foi observado, porém não foi utilizada a autodeclaração dos entrevistados. Segundo os dados obtidos pela análise do entrevistador à época, deu-se, conforme Tabela 3 abaixo, o seguinte resultado no quantitativo geral dos 1.399 jovens entrevistados:

TABELA 3
ETNIA DOS ENTREVISTADOS

Respostas	%
Pretos	44,5%
Pardos	31,7%
Branco	23,4%
Amarelo	-
Indígena	-
Outra/Sem declaração	0,4%
Total	100%

Fonte: Sumário de dados estatísticos parciais obtidos nos questionários de avaliação biopsicossocial dos adolescentes em conflito com a lei (Mimeo.).

Utilizando-se do mesmo somatório que realizamos acima, temos para estes dados os seguintes quantitativos: 76,2% para os classificados como pretos e pardos pelos pesquisadores e 23,8% para o restante.

Duas observações merecem destaque na análise destes dados: uma de ordem estatística, pois o índice superior aos 70% foi alcançado, para ambos os gêneros das pesquisas, sendo bastante semelhantes os dados para os jovens do sexo masculino, em torno dos 76%. Infelizmente, na pesquisa de 2005, não foi inquirido neste item étnico-racial o público feminino.

Outra questão a ser observada, pode ser classificada pela ordem da formação histórico-social. Refere-se à inversão dos dados fornecidos através da metodologia adotada nas respectivas pesquisas: da autodeclaração dos sujeitos da pesquisa (2018) e pela classificação dos pesquisadores (2005). Mesmo afastadas pelo tempo, podemos notar uma questão à reflexão: quando os jovens

são conduzidos a classificar sua cor em um ambiente onde cumprem Medida Socioeducativa de Internação, a resposta majoritária foi o “pardo”, 46,8% (Tabela 2), talvez como processo de resistência, a fim de afastar-se das agruras que o peso da afirmação de uma “cor de pele preta” poderia resultar em sede de execução judicial.

Por outro lado, através da categorização do pesquisador para aquele espaço, surge uma porcentagem semelhante, mas às “peles mais escuras”: 44,5% para “pretos” (Tabela 3). Sugere-nos refletir que o olhar do pesquisador acaba por relacionar a negritude à privação de liberdade. Neste sentido, acreditamos que a melhor metodologia possível para obtenção de dados para comparações de alguns dados sociais que este texto deseja realizar, seria o somatório dos “pretos” e “pardos”, a fim de minorar inversões numéricas advindas da mentalidade baseada na “divisão espacial de raças em localidades específicas”⁵ dado àqueles lugares da vigilância e punição a estas etnias.

Importante notar que para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o estado do Rio de Janeiro, temos a seguinte composição étnica racial: 44,1% para pretos e pardos e 55,1% para outras etnias. Ao comparar estes dados à pesquisa, verificamos uma “desproporcionalidade extrema”, entre as porcentagens mencionadas pelo IBGE para “pretos e pardos” (44,1%) com estes jovens privados de liberdade (76,2%). Ou seja, os que compõem menos da metade da população, de uma forma genérica, em espaço de privação de liberdade, representam três quartos desta população.

Podemos analisar em conjunto os dados econômicos referentes aos grupos étnico-raciais da pesquisa, na tentativa de responder este processo de “desproporcionalidade” em que, possivelmente, ocorre uma necessidade relacionada ao fator material que os motiva ao ato infracional. Verificamos abaixo na Tabela 4 que se refere à riqueza total gerada pela unidade familiar do jovem apreendido:

TABELA 4

RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

Respostas em salários mínimos	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Até um	18,8	17,2	23,6	16,7
Um ⁸	-	-	9,8	11,1
De um a dois	24,4	18,6	3,9	-
De dois a três	14	11,4	-	-
Mais de três	21,4	31,4	3,9	5,6
Não se aplica	0,9	-	-	-
Não sei	20,5	21,4	58,8	66,6
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Três aspectos merecem atenção nos dados apresentados acima:

(1º) Dentre o público pesquisado, a menor renda referente a “até um salário mínimo”. Verifica-se que cerca de 1/5 dos jovens possuem esta renda familiar, guardando uma pequena margem entre si, de acordo com a origem étnica, 18,8% para os jovens pretos e pardos e 17,2% para os de outras etnias. Já para as jovens a diferença acentua-se: 23,5% e 16,7, respectivamente. Ou seja, cerca de 1/4 das meninas pretas e pardas, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade, estão inseridas em famílias que possuem renda inferior a um salário mínimo.

(2º) Porém, se verificarmos o nível que representa a maior renda recebida pela unidade familiar, “mais de três salários mínimos”, verificamos que os jovens de outras etnias representam cerca de 1/3 ao lado do 1/5 dos jovens pretos e pardos. A maior percepção desta renda familiar encontra-se também

entre as jovens 5,6% e 3,9%.

(3º) Outro dado que nos chama a atenção é a dificuldade, representada pela rubrica “não sei”, para ambos os sujeitos da pesquisa, em mensurar a renda montante familiar. Pode ser explicado pela variedade de origens que compõe este somatório, possuindo frequências diversas, não sendo de fácil percepção no tempo como o salário.

Neste sentido apresentamos, na Tabela 5, o percentual de jovens que indicaram que suas respectivas composições familiares são possuidoras de apenas uma renda.

TABELA 5

MODALIDADE ÚNICA DE RENDA QUE COMPÕE O RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Salário	17,5	10,0	21,6	12,7
Bolsa Família	1,7	2,9	2,0	-
Pensão	1,7	4,3	-	-
Trabalho autônomo	0,4	-	-	-
Trabalho informal	4,4	1,4	2,0	5,5
Bicos/Empreitada	1,3	1,4	2,0	-
Aposentadoria	0,9	-	3,9	-
TOTAL	27,9	20,0	31,5	22,2

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Podemos verificar que, entre os jovens pretos e pardos, cerca de 28% admitem possuir apenas um rendimento compondo a renda total familiar, sendo 31,5% das jovens. Com predominância da renda advinda do salário, 17,5% e 21,6%, respectivamente. Podemos interpretar, na busca de maior segurança financeira que estes sujeitos possuem frente a esta remuneração frente aos outros.

Esta busca de segurança, advinda de resistências em um mundo que os marginaliza, aparece na pesquisa na característica da residência, na qual 76,8% dos jovens pretos/pardos e 68,6% das jovens mencionam possuir moradia própria. Ao lado de 63% e 61%, respectivamente das outras etnias declaradas.

Neste sentido, desmistifica-se que jovens pretos e pardos, de ambos os sexos, fazem da renda provenientes da ilicitude o sustento de suas famílias. Além de não os relacionar com a moradia própria. Vê-se o contrário desta afirmação no resultado da pesquisa,

buscam-se estabilidade e segurança econômica através da renda salarial e da propriedade privada, através dos aspectos jurídicos que apresentam.

Outro fator a ser destacado refere-se à educação escolar e suas trajetórias. Verificamos as tabelas 6 e 7 abaixo:

TABELA 6
REPROVAÇÃO ESCOLAR

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Uma vez	21,8	18,6	15,7	33,3
Duas vezes	32	30	35,3	39
Três vezes ou mais	35	34,3	35,3	16,7
Nunca	11,2	17,1	13,7	11
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Verificamos, de forma majoritária, salvo as jovens de “outras etnias”, mais de 2/3 admitem a reprovação escolar “três vezes ou mais”. Sendo os grupamentos “pretos e pardos” as maiores vítimas da retenção escolar, com índices semelhantes. Porém, independente da etnia, assistimos um baixo índice de sucesso escolar, no qual não se conheceu nenhuma retenção: diferença em torno de 6% para os jovens e 2,7% para as jovens.

Neste sentido, mesmo admitindo aos que se identificaram etnicamente pretos e pardos serem vítimas de maior quantitativo de reprovação, percebe-se que outras etnias não apresentaram condições de sucesso que merecessem destaque. Em nossa compreensão, dentro destes índices, podemos observar que a escola não se apresenta eficaz ao público da pesquisa, o que se reflete no alto número de reprovações. Neste aspecto, a educação escolar mostra-se democrática, na distribuição equitativa do fracasso.

Através da análise da Tabela 7, visualizare-

mos a situação dos entrevistados em relação à permanência na escola.

TABELA 7
SITUAÇÃO ESCOLAR NO MOMENTO DA APREENSÃO

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Não estavam estudando	63,3	55,7	51	66,7
Matriculados(as) mas não compareciam à escola	11,8	15,7	13,7	11,1
Estavam frequentando	24,9	28,6	35,3	22,2
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Notamos que, de uma maneira geral, apenas cerca de um em quatro jovens frequentavam a escola no momento da apreensão. Exceto as jovens pretas e pardas entre as quais a frequência é de cerca de uma jovem em cada três.

Quando questionados se a escola é importante, temos quase unanimidade nas respostas: 96,5% dos jovens pretos e pardos concordam com a importância da escola em suas vidas, ao lado de 95,8% dos jovens de outras etnias. Entre as jovens pretas e pardas 92,1% creditam importância à escola, ao lado de 100% das de outras etnias. Mesmo sendo estas últimas as que menos se encontravam na escola no momento da apreensão.

Dados que reforçam nossa compreensão de que muitos aspiram à socialização através da instituição escolar em suas trajetórias de vida. Mesmo no insucesso refletido nas constantes reprovações, elas não fazem dos sujeitos da pesquisa refratários a esta for-

mação. Vale o poder público refletir acerca destes dados, a fim de potencializar a credibilidade da instituição escolar, em uma tentativa de minorar as retenções e consequentemente as evasões que se sucedem, pois ninguém insiste em manter-se em um ambiente onde a marca do fracasso é habitual.

Dentre os aspectos socioeconômicos mencionados, vale refletir acerca da questão “o que acredita que o(a) levou a cometer o ato infracional?” na qual temos uma diversidade de respostas. Vejamos a Tabela 8 abaixo:

TABELA 8
MOTIVAÇÃO AO COMETIMENTO
DO ATO INFRACIONAL

Respostas	Meninos (%)		Meninas (%)	
	Pretos / Pardos	Outras etnias	Pretas / Pardas	Outras etnias
Dinheiro	34,4	44,3	29,4	27,8
Dinheiro somado a um outro "motivo qualquer" ⁹	14,4	7,1	15,7	22,2
Dinheiro somado a dois outros motivos quaisquer	7,4	7,1	11,7	27,8
Dinheiro somado a três outros motivos quaisquer	1,7	1,4	3,9	-
Dinheiro somado a quatro outros motivos quaisquer	0,4	-	-	-
SUBTOTAL	58,4	60,0	60,7	77,8
Outro(s) motivo(s) onde o dinheiro não aparece	36,0	34,3	25,5	16,7
Não cometeu ato infracional. Considera-se inocente	3,9	2,8	11,7	-
Não respondeu	1,7	2,8	2,0	5,5
TOTAL	100	100	100	100

Fonte: Trajetórias de Vida de Jovens em Situação de Privação de Liberdade no Sistema Socioeducativo do estado do Rio de Janeiro.

Notamos que a principal motivação para a prática do ato infracional é financeira. Apenas o “dinheiro” aparece em torno de 1/3 dos entrevistados, supera esta proporção nos jovens que se identificaram com outra etnia diferente da preta e parda, com 44,3%. Se observarmos a Tabela 4 acima, verificamos que neste grupamento, 31,4% responderam que o “rendimento mensal familiar” representa de “três ou mais salários mínimos”. Ou seja, nos limites desta pesquisa, não podemos estabelecer uma relação linear entre pobreza e a prática de atos infracionais, com a qual o senso comum acaba por naturalizar a criminalização dos mais pobres, identificando-os também à proporção de melanina na pele.

Quando analisamos o aspecto monetário com outro(s) motivo(s), assistimos que este aparece no nível de 60%, exceto às jovens de “outras etnias” nas quais, para cerca de quatro em cinco deste grupamento, o dinheiro aparece como motivador ao ato.

Neste sentido, verificamos, ao longo da análise de dados da pesquisa, que os argumentos do senso comum, a fim de justificar e naturalizar a segregação de negros e pardos em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação mostram-se falaciosos. Onde o olhar do racista busca justificativas na segregação de negros e pardos, valendo-se de uma interpretação distorcida de dados que apenas existem em suas mentes.

Através de dados, verificamos que, considerando categorias étnicas cunhadas através de autodeclaração, inexistente motivação social que justifique a intencionalidade desproporcional na apreensão de negros e pardos, a não ser pela construção social e mental de mais uma “barreira que retenha esses estranhos”.

NOTAS

2. Esta pesquisa encontra-se publicada na íntegra no site do DEGASE. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/files/pdf/pesquisa-jovens.pdf>.
3. Duas unidades de internação localizadas na cidade do Rio de Janeiro: Escola João Luís Alves (EJLA), Educandário Santo Expedito (ESE). Uma situada na Baixada Fluminense, em Belford Roxo: Centro de Atendimento Integral (CAI-Baixada). Uma no Sul Fluminense, na cidade de Volta Redonda: Centro de Socioeducação (CENSE) Irmã Asunción de La Gándara. Outra no Norte, em Campos dos Goytacazes: CENSE Professora Marlene Henrique Alves.
4. CENSE Antonio Carlos Gomes da Costa (PACGC), situado na cidade do Rio de Janeiro, no bairro da Ilha do Governador.
5. “O racismo articula-se com a segregação racial”. Relaciona espaços a grupos raciais. Como podemos citar o “sistema carcerário” como exemplo (ALMEIDA, 2019, p.22).
6. Dados referentes ao “Estudo Sociodemográfico e Análises Espaciais referentes aos Municípios com a Existência de Comunidades Remanescentes de Quilombos”. Relatório técnico preliminar. Rio de Janeiro, agosto de 2007. Referente ao Censo Demográfico 2000.
7. Utilizou-se, na época da pesquisa, o valor do salário mínimo de R\$880,00, equivalente para o período de US\$277,83. (1US\$ = R\$3,1674 em 16/08/2017). Disponível em: <http://www.idealsoftwares.com.br/indices/dolar2017.html>. Acesso: 30/05/2018.
8. A resposta “um salário mínimo” não foi colocada no formulário dos jovens.
9. A variedade da resposta “outro motivo qualquer” aparece como: ter mais respeito/ser reconhecido(a) na área em que vivo/frequento, vingança, fazer algo perigoso/aventura, chamar atenção (ser mais atraente para) às mulheres/homens, machucar alguém, influência, estímulo dos outros, possuir algo que pertence ao outro, medo, ajuste de contas, uso de droga, no impulso e “falta de vergonha”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Polén, 2019.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo 2000.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes (Org.). Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade. Um estudo sobre a delinquência juvenil no estado do Rio de Janeiro. Paco Editorial, Rio de Janeiro, 2019.

MENDES, Cláudia Lucia Silva & JULIÃO, Elionaldo Fernandes & MENDES, Cláudia (Coordenadores). Trajetórias de vida de jovens em situação de privação de liberdade no sistema socioeducativo do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Degase, 2018.

Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/files/pdf/pesquisa-jovens.pdf>.

Acesso: julho/2020.

Sumário de dados estatísticos parciais obtidos nos questionários de avaliação biopsicossocial dos adolescentes em conflito com a lei. Rio de Janeiro, DEGASE, mimeo, 2005.